



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI

Rua Roldão Zacarias de Macedo nº 89 – Bairro J.K.

CEP 58.187-000 - Picuí-PB - Telefone (83) 90919-7678

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **ITAMIRAM DANTAS DE SOUSA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** o senhor **ITAMIRAM DANTAS DE SOUSA**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em **1º de dezembro de 2025**.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

-Vereador-

Biografia – Itamiram Dantas de Sousa

Sou Itamiram Dantas de Sousa tenho 57 anos filho natural de Frei Martinho, família de sete irmãos, casado e moro em Picui a vinte e seis anos, no futebol tenho muitos amigos joguei no Náutico de Frei Martinho do amigo Rildes e nos times do município aqui joguei São José, Rapazinho, Botafogo, Limeirão, Clube de Jovens e outros, joguei um municipal da década de 90 no Satnad da Cobra, em 90 fui campeão pelo Botafogo da Boa Vista em Currais Novos, aqui fui campeão com o rapozinha.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

AUTORIA: JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE: CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA O SENHOR **ITAMIRAM DANTAS DE SOUSA** E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

01/12/2025


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025**, de autoria do Vereador **JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**.

Em _____ de _____ de 2025

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: ____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -